

PORTARIA MUNICIPAL nº 291/2023

de 01 de agosto de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para realização de serviços de destinação final dos resíduos de classe II-B – Inservíveis, pelo Município de Selbach, com a empresa **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A**, inscrita no **CNPJ: 03.505.185/0006-99**, com sede na ROD BR 386, KM 203, s/n., Bairro São José da Glória, na cidade de Victor Graeff-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

04 – Coordenadoria de Meio Ambiente

1854100632.059000 – Tratamento do Lixo Urbano

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (310)

Código Reduzido: 5919

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de agosto de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico